

SCC 5182/2026

Ao
SIE/GABS
Gabinete do Secretário de Infraestrutura

Em atenção à Indicação Legislativa n. 0164/2026, subscrita pelo Deputado Napoleão Bernardes, por meio da qual sugere a **adoção de medidas de segurança, compreendendo a instalação de placas de sinalização e lombadas redutoras de velocidade na região do Complexo Viário do Badenfurt, na Rodovia BR-470, Município de Blumenau**, esclarecemos o que segue.

De acordo com as informações apresentadas na Indicação Legislativa, foi possível identificar que o trecho objeto das melhorias de sugestão encontram-se localizados na Rodovia BR-470, sendo o Complexo Viário do Badenfurt obra recente inaugurada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

Segundo os arts. 81, inciso I e 82, inciso IV da Lei n. 10.233/2001, a competência sob rodovias federais é do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, conforme exposto a seguir:

“Art. 81. A esfera de atuação do DNIT corresponde à infraestrutura do Sistema Federal de Viação, sob a jurisdição do Ministério da Infraestrutura, constituída de:

[...]

II – ferrovias e rodovias federais;

Art. 82. São atribuições do DNIT, em sua esfera de atuação:

[...]

IV - administrar, diretamente ou por meio de convênios de delegação ou cooperação, os programas de operação, manutenção, conservação, restauração e reposição de rodovias, ferrovias, vias navegáveis, eclusas ou outros dispositivos de transposição hidroviária de níveis, em hidrovias situadas em corpos de água de domínio da União, e instalações portuárias públicas de pequeno porte;”

Diante do exposto, não compete a esta Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade a adoção de medidas e intervenções em rodovias federais, por se tratar de competência do DNIT, conforme já mencionado. Assim, sugere-se ao requerente o encaminhamento da demanda ao órgão rodoviário responsável pela BR-470.

Encaminha-se para conhecimento e demais providências.

GEMAN, *(data da assinatura digital)*.

Engº Gustavo Martins Costa

Gerente de Manutenção e Conservação Rodoviária

SIE / SIN / DIOP / GEMAN

(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **D638EHJ6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO MARTINS COSTA (CPF: 089.XXX.739-XX) em 26/03/2026 às 22:09:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2020 - 15:02:16 e válido até 13/05/2120 - 15:02:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1MTgyXzUxODRfMjAyNI9ENjM4RUhKNg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005182/2026** e o código **D638EHJ6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO SIE/GABS Nº 339/2026
Processo SCC 5182/2026

Florianópolis, 27 de março de 2026.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 0367/SCC-DIAL-GEAPI, que consta nos autos do Processo Digital SCC 5182/2026, contendo cópia da Indicação nº 0164/2026, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, que sugere a instalação de placas de sinalização e lombadas redutoras de velocidade, na região do Complexo Viário do Badenfurt, na BR-470, no Município de Blumenau.

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que segue juntada aos autos, manifestação emitida pela Gerência de Manutenção e Conservação Rodoviária desta Secretaria (pág.11), com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JERRY COMPER
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
(assinado digitalmente)

À Senhora,
JÉSSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0M3C8V7G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JERRY EDSON COMPER (CPF: 986.XXX.239-XX) em 27/03/2026 às 12:05:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1MTgyXzUxODRfMjAyNI8wTTNDOFY3Rw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005182/2026** e o código **0M3C8V7G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0408/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 27 de março de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0164/2026, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, encaminho o Ofício nº 339/2026, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que remete documento contendo informações a respeito da instalação de placas de sinalização e lombadas redutoras de velocidade, na região do Complexo Viário do Badenfurt, na BR-470, no Município de Blumenau.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 - DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **S2R0XO57**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 31/03/2026 às 16:35:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1MTgyXzUxODRfMjAyNI9TMllwWE81Nw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005182/2026** e o código **S2R0XO57** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.